

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

- 1) Termo de rescisão de contrato de trabalho no caso de demissão por iniciativa da empresa (05) vias;
- 2) Termo de rescisão de contrato de trabalho no caso de demissão por iniciativa do trabalhador (05) vias;
- 3) Apresentar demonstrativo de pagamento detalhado dos últimos 12 meses, preferencialmente, os contracheques;
- 4) Demonstrativo do trabalhador de recolhimento do FGTS rescisório (03) vias;
- 5) GRRF do FGTS (03) vias;
- 6) Comunicação do aviso prévio (03) vias;
- 7) Extrato do FGTS atualizado onde conste o Valor Base para Fins Rescisórios (03) vias;
- 8) Pedido de demissão (03) vias;
- 9) CTPS atualizada/Contrato social em caso de proprietário;
- 10) Livro ou ficha de registro de empregados atualizada;
- 11) Formulário de seguro desemprego, com carimbo do CNPJ/CEI e os 3 últimos contracheques;
- 12) Carta de preposto e/ou contrato social em caso de proprietário;
- 13) PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (03) vias;
- 14) Exame médico demissional (03) vias;
- 15) Comprovante de pagamento da multa do FGTS, GRRF (03) vias;
- 16) Comprovante de pagamento da rescisão (03) vias;
- 17) Chave para o saque do FGTS, em (03) vias.

OBS.:

- Solicita-se o correto preenchimento dos dados no termo de rescisão do contrato de trabalho;
- O pagamento das parcelas rescisórias deverá ser realizada com moeda corrente, cheque administrativo ou comprovante de depósito bancário, exceto, se o empregado for analfabeto, neste caso, o pagamento somente em moeda corrente;
- Nas sextas-feiras, somente em moeda corrente ou comprovante de depósito em (03) vias;
- Menor de 18 anos, a rescisão somente ocorrerá com a assistência dos pais ou responsáveis.